



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222



PORTARIA Nº.050/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.48/2025** para A Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades do fundo Municipal de saúde.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **WASTRE JHONATHAN FERREIRA DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **JF Destribuidora e Iluminação-LTDA**, escrita no CNPJ: 31.327.959/0001-60, Endereço: Rua 04, S/Nº, lote 08, quadra 08 Bairro Aurea, Lajeado/TO, CEP: 77.645-000, neste ato representado pela SRA. Jefferson dos Anjos Ferreira, inscrita no CPF 066.290.151-77, RG:1339676 SSP/TO.

Totalizando um valor global de R\$ 55.359,95 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), Que será pago conforme apresentação de nota fiscal e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO - TO
WASTRE JHONATHAN FERREIRA DE SANTANA
Secretário de Saúde